

CURSO ONLINE: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES E TERMOS DE REFERÊNCIA - CONSTRUÇÃO DOS DOCUMENTOS, COM BASE NA JURISPRUDÊNCIA DO TCU - ATUALIZADO COM A Nº 14.133/2021(NLLC) E A NOVA IN SEGES Nº 58/2022.

OBJETIVOS:

Permitir a compreensão dos processos institutos jurídicos e administrativos relacionados à elaboração de um termo de referência; Dotar o aluno de referencial teórico e prático que permita o controle, acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes em um contrato administrativo, a partir do que deve ser estabelecido em um termo de referência; e, mitigar riscos de eliminação dos processos de contratação realizados pela Administração Pública, a partir dos principais entendimentos do Tribunal de Contas da União.

Resultados Pretendidos:

Ao final da ação de capacitação os cursistas deverão ser capazes de:

Conhecer os fundamentos legais e técnicos que regem a elaboração de termos de referências;

Identificar os principais riscos na contratação;

Elaborar termo de referência.

APRESENTAÇÃO:

De acordo com a Nova IN SEGES nº 58/2022, atualizado com as INs 40/20 e 49/20.

QUEM DEVE PARTICIPAR DO CURSO?

Pregoeiros e equipe de apoio, departamento de compras, fiscais e gestores de contratos, assessores e, advogados, auditores, estudantes em geral e demais agentes públicos envolvidos na condução das licitações e dos contratos administrativos das empresas públicas e das sociedades de economia mista.

QUAL O CONTEÚDO COMPLETO DO CURSO?

I – 1- PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

1.1 Disposições constitucionais sobre licitações e contratos; 1.2 Objetivos da Licitação 1.3 Objetivo; 1.4 Fases.

II – 2- ELABORAÇÃO DO ESTUDO PRELIMINAR

Questão preliminar: quando é necessária a elaboração dos Estudos Preliminares 2.1. Detalhamento dos requisitos mínimos de um ETP: ETP segundo a IN 58/2022, IN 40/2020 e IN 49/20 – diretrizes gerais para elaboração e conteúdo mínimo obrigatório Necessidade da contratação: alinhamento com o planejamento estratégico institucional e com o plano de logística sustentável; Resultados pretendidos: economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis; Requisitos da contratação; Os estudos e a metodologia de cálculo utilizados para definir a quantidade e a qualidade da aquisição ou contratação pretendida; Levantamento de mercado e justificativa da escolha e do tipo de solução a contratar; A estimativa de preços ou preços referenciais: metodologia adequada; A descrição detalhada do objeto; Justificativas para o parcelamento ou não do objeto; Providências para adequação do ambiente do órgão, se necessário; A declaração de viabilidade ou não da contratação. 2.2 Estudos de caso de ETP;

III – 3- GERENCIAMENTO DE RISCOS

3.1 Importância do gerenciamento de riscos; 3.2 Atividades da gestão de riscos com base no art. 9º da IN nº 5/2017; 3.3 Mapa de Riscos: modelo útil; 3.4 Momentos de apresentação do Mapa de Riscos durante o planejamento e a execução da contratação; 3.5 Estudos de caso de elaboração de matriz de riscos;

IV – 4-TERMO DE REFERÊNCIA

4.1 Há diferença básica entre Projeto Básico e Termo de Referência? 4.2 O ETP como “DNA” da contratação e seu alinhamento com os estudos preliminares; 4.3 Responsabilidade pela elaboração e aprovação: papéis dos envolvidos; 4.4. Detalhamento dos requisitos mínimos de um Termo de Referência: descrição do objeto; Justificativa e requisitos da contratação; Referências aos estudos preliminares; Detalhamento dos prazos de execução do objeto; Deveres e obrigações da empresa a ser contratada; Descrição detalhada das sanções; Condições de recebimento do objeto; Critérios de pagamento e cronograma financeiro, se for o caso; Procedimentos de fiscalização do contrato; Indicação de previsão orçamentária para a contratação. 4.5 Exigências de habilitação e qualificação 4.6 Exigência de Amostra e/ou de Prova de Conceito; 4.7 Exigência de vistoria técnica; 4.8 Estudos de caso;

V – 5- MATÉRIAS PONTUAIS E COMPLEMENTARES

5.1 Instrumento de Medição de Resultados; 5.2 Sistema de Registro de Preços (questões essenciais que devem constar no Termo de Referência); 5.3 Prerrogativas das microempresas e empresas de pequeno porte; 5.4 Margem de Preferência. Lei 14.133/2021

QUEM VAI MINISTRAR O CURSO?



Sandro Bernardes - Auditor do TCU Auditor do TCU há 10 anos, sendo atualmente um dos responsáveis pelo boletim de licitações e contratos editado do Tribunal; Ex-servidor da CGU; Professor de diversas instituições públicas (ISC-TCU, Enap, Ministério do Planejamento, TCE-CE, dentre outras); Formação em Economia e Pós graduação em Licitações e Contratos e em Auditoria. Professor de cursos preparatórios para concursos públicos em Brasília; São Paulo e Belo Horizonte; Autor de livro de licitações e contratos; Especialista em auditoria governamental.

MODALIDADE ONLINE E AO VIVO:

ESTE CURSO INCLUI:

- Aulas em Ambiente Virtual - 100% Ao Vivo
- 2 dias de Replay após a sua Realização
- 10 dias de Fórum - Dúvidas com o Instrutor
- Certificado de Conclusão
- Apostila Digital

VALOR DO INVESTIMENTO:

- Preço Individual: R\$ 1.590,00
- Três participantes do mesmo órgão (cada): R\$ 1.550,00
- Quatro ou mais participantes do mesmo órgão (cada): R\$ 1.500,00

FORMAS DE PAGAMENTO:

O pagamento poderá ser realizado das seguintes formas:

- Empenho
- Ordem de Serviço/Autorização
- Deposito em Conta

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO

ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA

- CNPJ: 06.012.731/0001-33
- Inscrição Estadual: 07.450.679/001-48
- Banco: Bradesco
- Agência: 0606
- Conta: 561939-4

MAIS INFORMAÇÕES:

Telefone 1: (61) 3224-0785 **Telefone 2:** (61) 3223-8360 **Telefone 3:** (61) 3032-9030

E-mail 1: inscricao@onecursos.com.br

E-mail 2: ionecursos@gmail.com

E-mail 3: inscricao@onecursos.com.br